

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

O **Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Alagoas – CRECI/AL**, entidade de fiscalização do exercício profissional, inscrito no CNPJ nº 12.475.711/0001-00, com sede na R. Alcebíades Valente, 282 - Farol, Maceió - AL, 57051-050, devidamente autorizado no Processo Administrativo nº 30055883/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a Contratação Direta, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

**Data de encerramento dos recebimentos de propostas:** 09/03/2026.

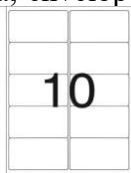
**Local:** Site institucional do Conselho.

**Publicidade dos atos desta dispensa de licitação:** <https://intranet.creci-al.gov.br/contratos/transparencia.php>

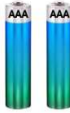
### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Aquisição de materiais de expediente administrativo, destinados ao atendimento das demandas rotineiras dos diversos setores do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Alagoas – CRECI/AL, compreendendo itens de papelaria, escrita, organização, acondicionamento e apoio administrativo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, de acordo com as especificações, qualidades e quantidades descritas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

| Item | Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade                | Quantidade |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
| 01   | <b>Marcador de Página Adesivo</b> - papel com adesivo acrílico reposicionável, no mínimo 5 cores, vibrantes.<br>Marcas de referência: Masterprint, CIS, Faber castell<br> | Pacote com 100 filetes | 20         |
| 02   | <b>Caixa arquivo</b> - em plástico corrugado (arquivo morto), dimensões aproximadas entre 35 e 36 cm (C), 13 a 15 cm (L) e 25 a 26 cm (A), colorida, sem impressão.<br>   | Unidade                | 15         |
| 03   | <b>Clips</b> - em arame de aço galvanizado, nº 3/0.<br>                                                                                                                   | Caixa com 50 unidades  | 70         |

| Item | Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade                   | Quantidade |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------|
| 04   | <b><u>Cola pastosa</u></b> - tubo de 90 g, à base de PVA, lavável, não inflamável, atóxica.<br>                                                                                                                                                      | Embalagem com 12 unidades | 01         |
| 05   | <b><u>Estilete largo</u></b> - corpo em plástico, lâmina de aço 18 mm, retrátil, com trava de segurança.<br>                                                                                                                                         | Unidade                   | 06         |
| 06   | <b><u>Etiqueta adesiva branca</u></b> - papel autoadesivo, formato retangular, dimensões aproximadas de 99,0 mm x 55,8 mm ou 101,6 mm x 50,8 mm, 10 etiquetas por folha, envelope com 25 folhas.<br>Marcas de referência: Pimaco, Maxprint, link<br> | Envelope                  | 40         |
| 07   | <b><u>Extrator de grampo</u></b> em aço zincado, tipo espátula, compatível com grampos 26/6.<br>                                                                                                                                                     | Caixa com 12 unidades     | 02         |
| 08   | <b><u>Fita adesiva transparente</u></b> , filme de polipropileno, aproximadamente 45 mm x 100 m.<br>                                                                                                                                               | Unidade                   | 10         |
| 09   | <b><u>Fita adesiva zebra</u></b> para demarcação, cores preto e amarelo, aproximadamente 5 cm x 15 m.<br>                                                                                                                                          | Unidade                   | 02         |
| 10   | <b><u>Fita crepe</u></b> uso geral, 24 mm x 50 m.<br>                                                                                                                                                                                              | Unidade                   | 05         |
| 11   | <b><u>Fita crepe</u></b> uso geral, 18 mm x 50 m.<br>                                                                                                                                                                                              | Unidade                   | 10         |
| 12   | <b><u>Fita dupla face</u></b> branca, aproximadamente 18 mm x 30 m.<br>                                                                                                                                                                            | Unidade                   | 05         |
| 13   | <b><u>Grampo</u></b> 26/6 em aço galvanizado.<br>                                                                                                                                                                                                  | Caixa com 5.000 unidades  | 10         |

| Item | Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade              | Quantidade |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| 14   | <b>Grampeador metálico</b> , tamanho aproximado entre 15 e 18 cm, capacidade para até 50 folhas, compatível com grampos 24/6, 24/8 e 26/6.<br>                                            | Unidade              | 04         |
| 15   | <b>Lápis de madeira nº 2 (HB)</b> , formato hexagonal, comprimento aproximado entre 17 e 19 cm.<br>                                                                                       | Unidade              | 24         |
| 16   | <b>Marca-texto</b> amarelo, ponta chanfrada, tinta à base de água.<br>                                                                                                                    | Unidade              | 48         |
| 17   | <b>Papel offset tipo diplomata</b> , branco, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , formato A4.<br>Marcas de referência: Masterprint, Scrity<br>                                                | Pacote com 50 folhas | 10         |
| 18   | <b>Papel sulfite branco A4</b> , tipo premium, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , pH alcalino.<br>Marcas de referência: Chamex, Report, Suzano<br>                                         | Caixa com 10 resmas  | 15         |
| 19   | <b>Pasta registradora tipo AZ</b> , formato ofício, lombo largo, com ferragem metálica.<br>                                                                                             | Unidade              | 30         |
| 20   | <b>Pasta L</b> ofício cristal, em polipropileno.<br>                                                                                                                                    | Unidade              | 20         |
| 21   | <b>Pasta suspensa completa</b> , em papel kraft, com haste em PVC, com etiquetas, entre 305g/m <sup>2</sup> e 350g/m <sup>2</sup> , versão plastificada para uma maior resistência.<br> | Unidade              | 100        |
| 22   | <b>Perfurador de papel</b> , com 2 furos, capacidade para até 25 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> , com coletor de resíduos.<br>Marcas de referência: Masterprint, Jocar Office.<br>       | Unidade              | 5          |

| Item | Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 23   | <b>Pilha AA alcalina</b> , 1,5 V, não recarregável, sem mercúrio, pilhas de marca conhecida, tipo: (Duracell, Elgin, Panasonic, energizer, Philips)<br><br><small>Pilha Tradicional</small> | Unidade | 30         |
| 24   | <b>Pilha AAA alcalina</b> , 1,5 V, não recarregável, sem mercúrio. pilhas de marca conhecida, tipo (Duracell, Elgin, Panasonic, energizer, Philips)<br>                                     | Unidade | 30         |
| 25   | <b>Tesoura multiuso</b> , tamanho aproximado entre 20 e 22 cm, lâmina em aço inoxidável.<br>                                                                                                | Unidade | 05         |

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Foi adotada a modalidade de dispensa de licitação física, conforme pesquisa prévia de mercado e documentação apresentada por empresas, tendo sido estimado o valor de mercado em R\$ 7.261,42 (Sete mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Dois centavos).

2.2. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 064/2025 do CRECI/AL, este ato será disponibilizado no sítio eletrônico do CRECI/AL pelo prazo de 03 (três) dias úteis, para que eventuais interessados possam ofertar proposta mais vantajosa.

2.3. Propostas e documentação de habilitação devem ser enviadas ao e-mail [clcc@creci-al.gov.br](mailto:clcc@creci-al.gov.br) durante o prazo mencionado.

## 3. HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação, será exigida do fornecedor selecionado a apresentação somente dos documentos essenciais, nos termos do art. 62, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

A comprovação da habilitação poderá ser realizada mediante consulta ao SICAF, quando aplicável.

### 3.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, contrato social consolidado ou documento equivalente que comprove a existência da empresa e a indicação de seus administradores;

b) No caso de Microempreendedor Individual – MEI, apresentação do CCMEI.

### 3.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Inscrição no CNPJ;
- b) Certidão conjunta válida da Receita Federal/PGFN;
- c) Certidão de regularidade com o FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- e) Declaração de que não emprega menor em situação proibida pela Constituição (art. 7º, XXXIII).

### 3.1.3. REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL OU MUNICIPAL

- a) Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso;
- b) Nos casos de isenção, apresentação de documento comprobatório emitido pelo órgão competente.

### 3.1.4. DECLARAÇÕES

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de contratar com a Administração;
- b) Declaração de ciência e atendimento às condições do Aviso e responsabilização pela veracidade das informações apresentadas.

## 4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no contrato administrativo ou, quando formalizada por nota de empenho ou outro instrumento equivalente, aquelas previstas no Termo de Referência e nas demais peças que integram o processo.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado conforme disposto no Termo de Referência.

6.1.1. Não é admitida a cessão de crédito decorrente da contratação formalizada por contrato administrativo, nota de empenho ou instrumento equivalente.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado conforme disposto no Termo de Referência.

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Conforme cláusulas estabelecidas no termo de referência.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As normas disciplinadoras da contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.2. Os interessados assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Ato e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

9.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

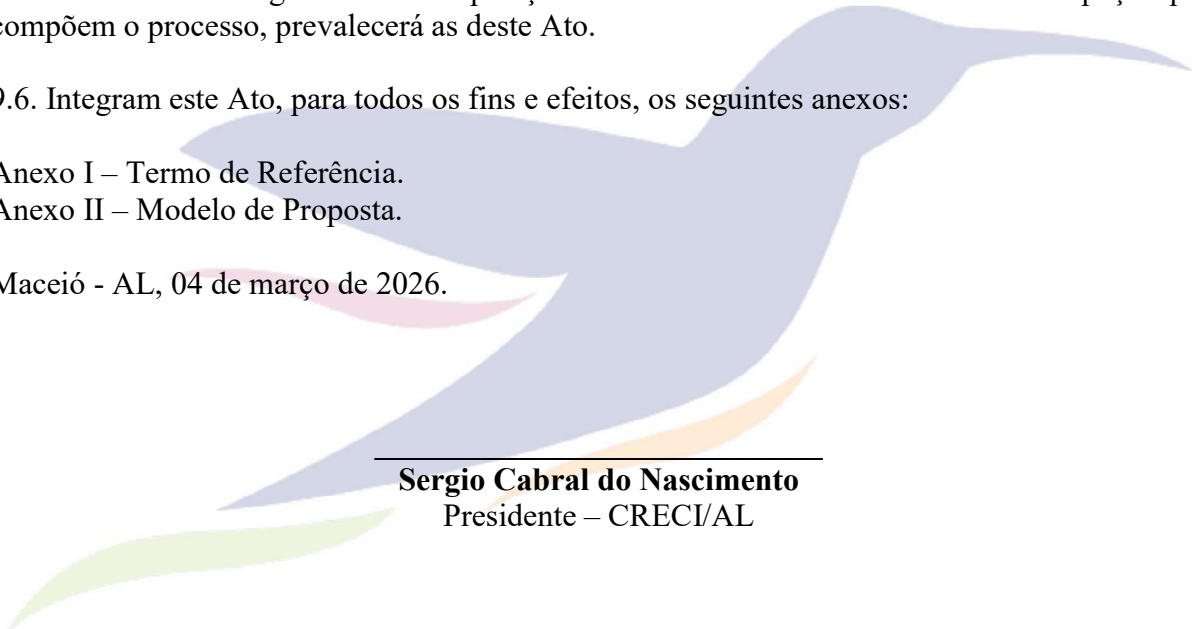
9.5. Em caso de divergência entre disposições deste Ato e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Ato.

9.6. Integram este Ato, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Maceió - AL, 04 de março de 2026.



---

**Sergio Cabral do Nascimento**  
Presidente – CRECI/AL